



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

PROC..	_____
FOLHA:	03
ASS..	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Presidente,

A comemoração ao Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência visa o desenvolvimento de ações e conteúdos para conscientizar a sociedade sobre a necessidade de políticas públicas que busquem promover a inclusão social segmento populacional, bem como a fim de combater o preconceito e a discriminação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 01 de setembro de 2020.


Ercílio de Souza
"Ercílio"
VEREADOR